



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

ATA Nº 54

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul, sito a Rua Nossa Senhora dos Navegantes, número quatrocentos e quarenta e dois, Centro, Palmares do Sul – Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores de Palmares do Sul, com a presença dos conselheiros titulares: Tatiana Velho Guerra Cunha, Daiana de Jesus Rocha, Adriana Alves Costa, e o Gestor de Investimentos do RPPS, Felipe Martins Cunha, para participação na reunião extraordinária, sob a solicitação do membro titular Adriana Alves Costa que expôs a importância do Comitê de Investimentos em colaborar com o Conselho Municipal do Regime Próprio de Previdência Social enviando-lhes uma sugestão sobre a formulação da lei para o cargo de Gestor de Investimentos, uma vez que a última alteração da Lei nº 1.974 de 30/04/2013. A Lei nº 2.433 de 28/07/2017 do Comitê de Investimentos, ficou em alguns pontos com redação equivocada de difícil interpretação, e com o conhecimento que uma lei não deve entrar em conflito com a outra, por serem cargos e competências distintas. O Gestor pede licença informando que não poderá ficar na reunião. Foi encaminhado aos membros o esboço da sugestão juntamente com a parte que o RPPS forneceu. A Coordenadora optou por não opinar nesse projeto de lei do cargo de Gestor, com base no princípio da moralidade, por ser esposa do Gestor, assim os membros do Comitê: Adriana Costa e Daiana Rocha, optam por dar andamento na colaboração de criação do projeto da lei para o cargo de Gestor, com base pelo seu tempo de experiência e por terem feito parte da Comissão Especial que formulou os projetos de alteração das Leis do Comitê e do Conselho. Após a reunião será criado um processo sobre o assunto passando ao Gestor em seguida ao Conselho do RPPS para conhecimento e manifestação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes, e por mim, Adriana Alves Costa, que secretariei os trabalhos.

Tatiana Velho Guerra Cunha
Coordenadora

Daiana de Jesus Rocha
Membro Titular

Adriana Alves Costa
Membro Titular